



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO
PRETO DO OESTE

Gabinete da Vice-Presidência

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

Indicação N 169 /GAB 04/CMOPO/RO/18

01 de novembro de 2018

Senhor Prefeito

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA, Vereador, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem, mui respeitosamente, **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

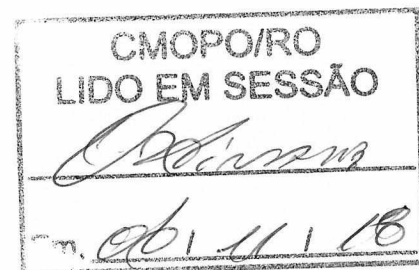
“Seja elaborado estudo técnico e orçamentário com viabilidade para construção de duas passarelas para pedestres, no bueiro localizado na Rua dos Seringueiros próximo a Emater nesta Estância Turística Ouro Preto Do Oeste-RO”

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se, o intenso fluxo de veículos, origina uma situação preocupante em relação a segurança dos pedestres, por se tratar de um lugar próximo a creche e local de passagem de muitas crianças, com o movimento de veículos em excesso a velocidade promovida por muitos motoristas coloca em risco a vida dos pedestres. A passarela trará segurança aos pedestres que ali transitam.

N. Termos Indica.

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VEREADOR - PRP
VICE-PRESIDENTE



Jonay Taratm dos Santos
Assente Administrativo

AO EXMO. SR

VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO MUNICIPAL, ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.